



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel: (032) 451-1387
CEP 36780 - Estado de Minas Gerais

Projeto-Lei nº 545

"Declara de utilidade pública o Sindicato dos Empregados em Empresas de cultivo e Beneficiamento da Cana de Açúcar de Astolfo Dutra - MG"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra-mg, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Sindicato dos Empregados em Empresas de cultivo e beneficiamento da cana de açúcar do município de Astolfo Dutra-mg.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se ...

Astolfo Dutra, 06 de março de 1989.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DEFIRO
APROVADO PELO PLENÁRIO
Em, 28 / 03 / 1989
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

COMISSÃO;
REDAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS.
Somos pela aprovação.

*Luiz Ribeiro Delgado
Guilherme Bonato Lillo
Leopoldo Teixeira
Geraldo de Paula Coelho*

COMISSOES;
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.
Somos pela aprovação.

*Wilson Dias de Souza
Albertina Nova
Sibéria Paula*